

Resolução nº 008/94

"Concede Título de Cidadão Honorário de
Lavras ao Cel. PM Célio Fonseca Furtado"

A Câmara Municipal de Lavras, usando
de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XIX,
de seu Regimento Interno e considerando que a presente Resolução, de
deliberação da Mesa Diretora, cumpriu as formalidades constantes
do artigo 152, §§ 1º e 2º, do Artigo 154 e demais disposições regimen-
tais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Lavras ao Cel. PM Célio Fonseca Furtado.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em
sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara
Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após revogadas as
disposições em contrário, será promulgada pelo Presidente da Câ-
mara Municipal de Lavras.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de
Lavras, em 24 de junho de 1994.

Pleno Conselho - Sessão
Alvaro Estêvão Pedrosa - Presidente
Evaristo

Evaristo Bastanheira Bacenda - Secretário